

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



CI Nº 104/2023 – DMP/DPE.

São Luís, 27 de julho de 2023

Da: Divisão de Material e Patrimônio - DMP

Para: Supervisão Administrativa - SUPAD

Assunto: Contratação de Empresa para Fornecimento com instalação de Persianas Horizontais.

Senhora Supervisora,

Considerando orientação da gestão superior e tendo em vista a necessidade da instalação de persianas no Gabinete do Defensor Geral, 1ª Subdefensoria e na Assessoria de Gabinete, é que enfatizamos a importância da contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação da mesma.

Essa contratação se justifica pela relevância de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado, promovendo um local propício para o desempenho eficiente das atividades realizadas por nossos gestores. Nossa instituição tem o compromisso constante de buscar melhorias nas condições de trabalho, visando o bem-estar e a qualidade de vida de todos que contribuem diariamente para o crescimento desta Defensoria.

As persianas de modelo horizontal cuja confecção é em alumínio, por suas características, oferecem diversos benefícios que impactarão positivamente o dia a dia de nossos colaboradores. Dentre os pontos favoráveis, destacamos: controle da luminosidade, mais privacidade, maior durabilidade e menos manutenção ao longo do tempo.

Desta forma, providenciamos abertura de processo administrativo, juntando aos autos todas as peças necessárias para formulação do pleito, cuja o valor estimado da devida contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no qual o menor valor ofertado é da empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 16.742.763/0001-48, como pode ser observado na tabela abaixo.

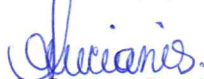
VALORES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA PESQUISA DE PREÇOS;			
BANCO DE PREÇO	MN VIDROS	ART COR	KM LAVRA
R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00	R\$ 8.850,00	R\$ 7.350,00

Em decorrência dos valores de mercado encontrados é que sugerimos a modalidade de Dispensa Licitatória.

Por fim, considerando o orçamento acima, solicitamos disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), para custear a presente contratação.

Atenciosamente,

27/07/2023



Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO GRUPO 01	UND	QNT
1	Fornecimento de PERSIANA HORIZONTAL 25mm: -Material: alumínio, na cor Gold; - Com Instalação na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	M²	30



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Ao Protocolo;

Solicito abertura de processo e posterior envio à Divisão de Material e Patrimônio.

Em: 27/07/2023

LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA

Divisão de Material e Patrimônio.

DMP/MA



AO DMP/DPE/MA;
conforme solicitado para providências.

Em: 27/07/2023

Protocolo
Cidália Costa
Matrícula: 793927

Ass:

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas horizontais.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21/07/2023 a 26/07/2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA dos preços obtidos.
4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º na IN 73/2020 ME:

(X) III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha data e hora de acesso;

(X) IV – pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

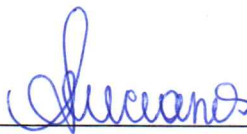
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III e IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

PREÇO DE REFERÊNCIA	R\$ 8.400,00
----------------------------	---------------------

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 24 (vinte e quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este processo.

São Luís - MA, 27 de julho de 2023



Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



Relatório de Cotação: PERSIANA HORIZONTAL

Pesquisa realizada entre 24/07/2023 14:29:32 e 24/07/2023 14:31:24

Relatório gerado no dia 24/07/2023 14:32:56 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

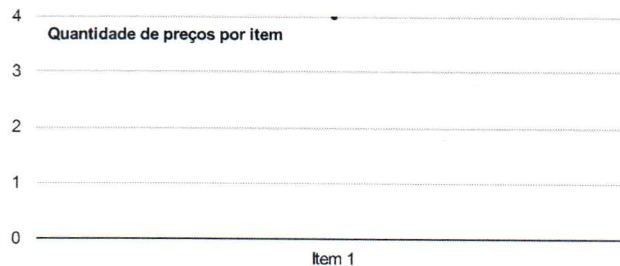
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) PERSIANA	4	30 Metros Quadrados	R\$ 291,00 (un)	-	R\$ 291,00	100%	R\$ 8.730,00

Valor Global: R\$ 8.730,00

Valor do item em relação ao total

● 1) PERSIANA





Detalhamento dos Itens

Item 1: PERSIANA

Preço Estimado: R\$ 291,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 291,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Metros Quadrados	persiana material: alumínio, tipo: horizontal, aplicação: ambiente profissional, características adicionais: trilho em aço, largura lâmina: 25 mm, espessura lâmina: 0,21 mm, altura: 1,45 m, largura: 2,50 m, cor: bege	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 295,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria Geral da República Procuradoria da República no Estado de Roraima	Data: 03/05/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento e instalação de persiana tipo rolo com comando manual e tecido tela solar, incluindo trilhos e acessórios para fixação, para os ambientes e salas dos edifícios da Procuradoria da República em Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:380006 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata
Descrição: Persiana - Persiana Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Aplicação: Ambiente Profissional, Características Adicionais: Trilho Em Aço, Largura Lâmina: 25 MM, Espessura Lâmina: 0,21 MM, Altura: 1,45 M, Largura: 2,50 M, Cor: Bege	Adjudicação: 03/05/2023 16:52 Homologação: 10/05/2023 15:51 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 482660 - PERSIANA	Quantidade: 264 Unidade: Metro Quadrado UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.019.236/0001-10 *VENCEDOR*	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	R\$ 234,00
Marca: Marca Própria Fabricante: Marca Própria Modelo: Cortina Rolô Descrição: Fornecimento e instalação de persiana tipo ROLÔ tela solar: 1) Tecido para proteção solar com composição em poliéster e PVC, sendo a composição maior de PVC, que não absorva umidade; 2) Controle solar com fator de abertura 1%, bloqueio 99% da luz e calor, permitindo a iluminação natural do ambiente; 3) Serviço de instalação incluído, acompanhado de suportes, buchas, parafusos, trilhos e acessórios para fixação; 4) Cor BEGE; 5) Acionamento manual bilateral de fácil operação, regulagem por correntes contínuas e cordão poliéster no tamanho da persiana; 6) Base inferior em alumínio com pintura eletrostática; 7) Trilho inferior em liga metálica com pintura eletrostática; 8) Sistema do tipo roller, com tubo em liga de alumínio extrudado, para garantir leveza e maior resistência à flexão, evitando o enrugamento do tecido; 9) Dimensões: conforme levantamento em anexo; 10) Garantia mínima de 12 (doze) meses		
25.054.102/0001-10	JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 266,00
Marca: JR Decorações Fabricante: JR Decorações Modelo: ROLO 1% Descrição: Persiana Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Aplicação: Ambiente Profissional, Características Adicionais: Trilho Em Aço, Largura Lâmina: 25 MM, Espessura Lâmina: 0,21 MM, Altura: 1,45 M, Largura: 2,50 M, Cor: Bege		
46.917.445/0001-31	CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 289,90
Marca: INVICTA DECOR Fabricante: INVICTA DECOR Modelo: CORTINA ROLO TELA SOLAR 1% Descrição: Fornecimento e instalação de persiana tipo ROLÔ tela solar: 1) Tecido para proteção solar com composição em poliéster e PVC, sendo a composição maior de PVC, que não absorva umidade; 2) Controle solar com fator de abertura 1%, bloqueio 99% da luz e calor, permitindo a iluminação natural do ambiente; 3) Serviço de instalação incluído, acompanhado de suportes, buchas, parafusos, trilhos e acessórios para fixação; 4) Cor BEGE; 5) Acionamento manual bilateral de fácil operação, regulagem por correntes contínuas e cordão poliéster no tamanho da persiana; 6) Base inferior em alumínio com pintura eletrostática; 7) Trilho inferior em liga metálica com pintura eletrostática; 8) Sistema do tipo roller, com tubo em liga de alumínio extrudado, para garantir leveza e maior resistência à flexão, evitando o enrugamento do tecido; 9) Dimensões: conforme levantamento em anexo; 10) Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
36.806.847/0001-05	SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA 03292012635	R\$ 295,00
Marca: CRIATIVA Fabricante: CRIATIVA Modelo: ROLO TELA SOLAR Descrição: PERSIANA ROLO MATERIAL: TELA SOLAR 1% COR: BEGE COMANDO: A DEFINIR MEDIDAS: DIFERENTES MEDIDAS TOTALIZANDO 264M² INCLUSO INSTALAÇÃO		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 347,90
Marca: Hanglass Persianas Fabricante: Ruy Persinas Modelo: M2 Descrição: Descrição: Persiana TIPO ROLON, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Aplicação: Ambiente Profissional, Características Adicionais: Trilho Em Aço, Largura Lâmina: 25 MM, Espessura Lâmina: 0,21 MM, Altura: 1,45 M, Largura: 2,50 M, Cor: Bege, CONFORME TERMO DE REFERENCIA		



43.662.984/0001-89	PROMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 365,00
Marca: INBRAPE Fabricante: PROMARK Modelo: SCREEN1% Descrição: Fornecimento e instalacao de persiana		

03.835.661/0001-25	NM CONFECÇÕES LTDA	R\$ 450,00
Marca: Fastlux Fabricante: Fastlux Modelo: persiana tipo ROLÔ tela Descrição: Fornecimento e instalação de persiana tipo ROLÔ tela solar: 1) Tecido para proteção solar com composição em poliéster e PVC, sendo a composição maior de PVC, que não absorva umidade; 2) Controle solar com fator de abertura 1%, bloqueio 99% da luz e calor, permitindo a iluminação natural do ambiente; 3) Serviço de instalação incluído, acompanhado de suportes, buchas, parafusos, trilhos e acessórios para fixação; 4) Cor BEGE; 5) Acionamento manual bilateral de fácil operação, regulagem por correntes contínuas e cordão poliéster no tamanho da persiana; 6) Base inferior em alumínio com pintura eletrostática; 7) Trilho inferior em liga metálica com pintura eletrostática; 8) Sistema do tipo roller, com tubo em liga de alumínio extrudado, para garantir leveza e maior resistência à flexão, evitando o enrugamento do tecido; 9) Dimensões: conforme levantamento em anexo; 10) Garantia mínima de 12 (doze) meses		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO	Data: 25/01/2023 10:00
Tribunal Superior do Trabalho	Modalidade: Pregão Eletrônico
6ª Região/PE	SRP: SIM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento, com instalação, de persianas para as diversas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região..	Identificação: N°Pregão:592022 / UASG:80006
Descrição: Persiana - Material: Alumínio, Espessura Lâmina: 25 MM, Altura: 1,00 M, Aplicação: Ambiente Profissional, Cor: Cinza, Tipo: Horizontal, Largura: 330 CM,	Lote/Item: /3
CatMat: 483753 - PERSIANA	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/02/2023 13:31
	Homologação: 03/03/2023 16:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Metro Quadrado
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.095.318/0001-40	TRACE INDUSTRIA DE CORTINA EIRELI	R\$ 178,00
VENCEDOR		
Marca: Real Persianas Fabricante: real industria de persianas e cortinas ltda Modelo: persianas horizontais laminas 25mm Descrição: persianas Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Aplicação: Ambiente Profissional, Espessura Lâmina: 25 MM, Altura: 1,00 M, Largura: 330 CM, Cor: Cinza		
35.961.397/0001-62	B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 189,01
Marca: DECORE Fabricante: DECORE Modelo: M2 Descrição: Material: Alumínio, Espessura Lâmina: 25 MM, Altura: 1,00 M, Aplicação: Ambiente Profissional, Cor: Cinza, Tipo: Horizontal, Largura: 330 CM,		
11.360.869/0001-63	CENTRAL DAS PERSIANAS LTDA.	R\$ 235,00
Marca: DECORE Fabricante: DECORE Modelo: 1 Descrição: Persianas horizontais em alumínio, lâminas de 25 mm, na cor branco gelo; trilho em alumínio anodizado ou em aço pintado; com mecanismo de acionamento que permite recolher e/ou articular as lâminas, com giro de 180°.		



Relatório gerado no dia 24/07/2023 14:32:56 (IP: 187.110.231.43)
 Código Validação: jT2E%2bbCe2pYh5qQPSfZkNHw832DBJe5n5Lf9xPqAb4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jT2E%252bbCe2pYh5qQPSfZkNHw832DBJe5n5Lf9xPqAb4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 300,00
Marca: fastlux Fabricante: fastlux Modelo: Persianas horizontais em alumínio Descrição: Persianas horizontais em alumínio, lâminas de 25 mm, na cor branco gelo; trilho em alumínio anodizado ou em aço pintado; mecanismo de acionamento que deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas, com giro de 180		

25.099.901/0001-03	TDJOY EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Persol Fabricante: Persol Modelo: 25mm Descrição: aterial: Alumínio, Espessura Lâmina: 25 MM, Altura: 1,00 M, Aplicação: Ambiente Profissional, Cor: Cinza, Tipo: Horizontal, Largura: 330 CM,		

10.302.648/0001-76	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES EIRELI	R\$ 400,00
Marca: R&L Fabricante: R&L Modelo: HORIZONTAL 25 MM Descrição: Persianas horizontais em alumínio, lâminas de 25 mm, na cor branco gelo; trilho em alumínio anodizado ou em aço pintado; mecanismo de acionamento que deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas, com giro de 180°. Marca / Fabricante: R&L Própria. Modelo / Tipo: Horizontal de 25mm. Procedência: Nacional.		

20.935.555/0001-32	BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Persol Fabricante: Persol Modelo: PH 25 Descrição: PERSIANA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HORIZONTAL, APLICAÇÃO AMBIENTE PROFISSIONAL, ESPESSURA LÂMINA 25 MM,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 285,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará	Data: 26/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços contratação de Empresa Especializada de fornecimento e instalação de persianas e rolô com ou sem bandôs, para atender as diversos prédios e unidades do Ministério Público do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e composição dos pólos administrativos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Persiana - Persiana Material: Alumínio, Espessura Lâmina: 0,48 A 0,56 MM, Altura: 1,50 M, Aplicação: Ambiente Profissional, Largura 1: 5,40 M, Cor: Cinza, Tipo: Horizontal	Identificação: NºPregão:552022 / UASG:925980
CatMat: 483682 - PERSIANA	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/10/2022 16:07
	Homologação: 04/11/2022 10:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Metro Quadrado
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.881.752/0001-22	CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA	R\$ 237,50
VENCEDOR		
Marca: Ambiente Fabricante: Ambiente Modelo: Ambiente Descrição: PERSIANA HORIZONTAL LÂMINAS EM ALUMÍNIO 50 MM, COM INSTALAÇÃO. Persiana horizontal composta de lâminas em alumínio, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados em conjunto (tipo easy control) cadaço de sustentação e orientação das lâminas, trilho superior com mecanismo de controle (cabeceira), trilho inferior (base), dotados de tampas laterais de acabamento e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto. LÂMINAS: Em alumínio micro, largura 50 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática, na mesma cor das lâminas. Nas CORES: Branco, Cinza, Marrom Chocolate ou Bronze. TRILHO: superior e inferior em alumínio ou aço galvanizado. A cor deverá ser a mesma das lâminas. CORDÕES e CINTAS: Cordão 100% poliéster na mesma cor das lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril. TAMPAS de ACABAMENTO: Em polipropileno na mesma cor das lâminas. ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente com cordão de 100% poliéster para recolhimento com mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: A fixação deverá ser através de buchas e parafusos segundo recomendações do fabricante.		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor



Valor da Proposta Final

41.278.336/0001-06 BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 250,00

Marca: MARCA:ACCIARD

Fabricante: MARCA:ACCIARD

Modelo: HORIZONTAL

Descrição: PERSIANA HORIZONTAL LÂMINAS EM ALUMÍNIO 50 MM, COM INSTALAÇÃO. Persiana horizontal composta de lâminas em alumínio, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados em conjunto (tipo easy control) cadaço de sustentação e orientação das lâminas, trilho superior com mecanismo de controle (cabeceira), trilho inferior (base), dotados de tampas laterais de acabamento e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto. LÂMINAS: Em alumínio micro, largura 50 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática, na mesma cor das lâminas. Nas CORES: Branco, Cinza, Marrom Chocolate ou Bronze. Trilhos: Trilhos superior e inferior em alumínio ou aço galvanizado. A cor deverá ser a mesma das lâminas. CORDÕES e CINTAS: Cordão 100% poliéster na mesma cor das lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril. TAMPAS de ACABAMENTO: Em polipropileno na mesma cor das lâminas. ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente com cordão de 100% poliéster para recolhimento com mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: A fixação deverá ser através de buchas e parafusos segundo recomendações do fabricante. SUPORTE de INSTALAÇÃO: Em aço galvanizado. Cód.CATMAT: 483682 MARCA:ACCIARD

46.917.445/0001-31 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

R\$ 285,00

Marca: INVICTA DECOR

Fabricante: INVICTA DECOR

Modelo: Persiana horizontal em alumínio 50 mm

Descrição: PERSIANA HORIZONTAL LÂMINAS EM ALUMÍNIO 50 MM, COM INSTALAÇÃO. Persiana horizontal composta de lâminas em alumínio, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados em conjunto (tipo easy control) cadaço de sustentação e orientação das lâminas, trilho superior com mecanismo de controle (cabeceira), trilho inferior (base), dotados de tampas laterais de acabamento e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto. LÂMINAS: Em alumínio micro, largura 50 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática, na mesma cor das lâminas. Nas CORES: Branco, Cinza, Marrom Chocolate ou Bronze. Trilhos: Trilhos superior e inferior em alumínio ou aço galvanizado. A cor deverá ser a mesma das lâminas. CORDÕES e CINTAS: Cordão 100% poliéster na mesma cor das lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril. TAMPAS de ACABAMENTO: Em polipropileno na mesma cor das lâminas. ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente com cordão de 100% poliéster para recolhimento com mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: A fixação deverá ser através de buchas e parafusos segundo recomendações do fabricante. SUPORTE de INSTALAÇÃO: Em aço galvanizado.

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 426,00

Marca: Fastlux

Fabricante: Fastlux

Modelo: PERSIANA HORIZONTAL

Descrição: PERSIANA HORIZONTAL LÂMINAS EM ALUMÍNIO 50 MM, COM INSTALAÇÃO. Persiana horizontal composta de lâminas em alumínio, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados em conjunto (tipo easy control) cadaço de sustentação e orientação das lâminas, trilho superior com mecanismo de controle (cabeceira), trilho inferior (base), dotados de tampas laterais de acabamento e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto. LÂMINAS: Em alumínio micro, largura 50 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática, na mesma cor das lâminas. Nas CORES: Branco, Cinza, Marrom Chocolate ou Bronze. Trilhos: Trilhos superior e inferior em alumínio ou aço galvanizado. A cor deverá ser a mesma das lâminas. CORDÕES e CINTAS: Cordão 100% poliéster na mesma cor das lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril. TAMPAS de ACABAMENTO: Em polipropileno na mesma cor das lâminas. ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente com cordão de 100% poliéster para recolhimento com mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: A fixação deverá ser através de buchas e parafusos segundo recomendações do fabricante. SUPORTE de INSTALAÇÃO: Em aço galvanizado. Cód.CATMAT: 483682

02.965.642/0001-50 A L PAES BOULHOSA

R\$ 426,27

Marca: PERSIANA

Fabricante: PERSIANA INDUSTRIA

Modelo: PS

Descrição: PERSIANA HORIZONTAL LÂMINAS EM ALUMÍNIO 50 MM, COM INSTALAÇÃO. Persiana horizontal composta de lâminas em alumínio, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados em conjunto (tipo easy control) cadaço de sustentação e orientação das lâminas, trilho superior com mecanismo de controle (cabeceira), trilho inferior (base), dotados de tampas laterais de acabamento e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto. LÂMINAS: Em alumínio micro, largura 25 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática, na mesma cor das lâminas. Nas CORES: Branco, Cinza, Marrom Chocolate ou Bronze. Trilhos: Trilhos superior e inferior em alumínio ou aço galvanizado. A cor deverá ser a mesma das lâminas. CORDÕES e CINTAS: Cordão 100% poliéster na mesma cor das lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril. TAMPAS de ACABAMENTO: Em polipropileno na mesma cor das lâminas. ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente com cordão de 100% poliéster para recolhimento com mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: A fixação deverá ser através de buchas e parafusos segundo orientações do fabricante. SUPORTE de INSTALAÇÃO: Em aço galvanizado. Cód.CATMAT: 483682 MARCA: PERSIANA

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 284,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 24/07/2023 14:32:56 (IP: 187.110.231.43)
Código Validação: jt2E%2bbCe2pYh5qQPSfZkNHw832DBJe5n5Lf9xrPqAb4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jt2E%252bbCe2pYh5qQPSfZkNHw832DBJe5n5Lf9xrPqAb4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos de refrigeração e instalações prediais para as novas e antigas instalações do do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e suas 17 unidades da capital e interior do Estado do Amazonas..

Descrição: Persiana - Persiana Material: Alumínio, Tipo Luminosidade: Não Aplicável, Aplicação: Ambiente Profissional, Tipo: Horizontal, Tamanho: 25 MM, Tratamento Superficial: Não Aplicável

CatMat: 216565 - PERSIANA

Data: 03/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:158142

Lote/Item: 10/93

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 576

Unidade: Metro Quadrado

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.128/0001-75 *VENCEDOR*	CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 258,00
Marca: BLINDLUX Fabricante: BLINDLUX Modelo: HORIZONTAL\ALUMINIO		
Descrição: Persiana Material: Alumínio, Tipo Luminosidade: Não Aplicável, Aplicação: Ambiente Profissional, Tipo: Horizontal, Tamanho: 25 MM, Tratamento Superficial: Não Aplicável A persiana deverá ser composta por lâminas de alumínio com 25 mm de largura. A seguir os elementos que compõe a persiana		
15.362.598/0001-36	X- OFFICE SERVI LTDA	R\$ 284,00
Marca: FLEXIBASE Fabricante: FLEXIBASE Modelo: N/A		
Descrição: Persiana Material: Alumínio, Tipo Luminosidade: Não Aplicável, Aplicação: Ambiente Profissional, Tipo: Horizontal, Tamanho: 25 MM, Tratamento Superficial: Não Aplicável		
04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 300,00
Marca: FLEXIBASE Fabricante: FLEXIBASE Modelo: ESPECIAL		
Descrição: Conforme item		





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/03/2023 16:20:46

[Acessar a fonte aqui](#)



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COTAÇÃO DE PREÇO



Da: Divisão de Material e Patrimônio
Senhor Gerente,

São Luís, 21 de julho de 2023

Solicitamos especial atenção de V. S.^a no sentido de realizar a cotação do material abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Fornecimento de PERSIANA HORIZONTAL 25mm: -Material: alumínio, na cor Gold; - Com Instalação na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	M ²	30	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.



RE: Cotação - Persianas

MN VIDROS E PELÍCULAS <mn.vidros@hotmail.com>

Ter, 25/07/2023 18:31

Para: Defensoria Pública do Estado do Maranhão <material.dpe@hotmail.com>

📎 1 anexos (156 KB)

Orcamento_-_MN_VIDROS_-_DEFENSORIA_21_07_23_OKassinado.pdf;

Prezados,

Segue em anexo o orçamento, conforme solicitação.

Atenciosamente,

Nazaré Ferreira

98 9 8885-1313

De: Defensoria Pública do Estado do Maranhão <material.dpe@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de julho de 2023 16:00

Para: MN VIDROS E PELÍCULAS <mn.vidros@hotmail.com>

Assunto: Cotação - Persianas

Boa tarde,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtida pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

Divisão de Material e Patrimônio
DMP/DPE

Defensoria Pública do Estado (Av. Junior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA
Cep: 65075-696)

Divisão de Material e Patrimônio

Fone: 3221-6110/ 3231-5819, ramal 256

Fax: 3231-0958 Ramal 256



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.252.435/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2019	
NOME EMPRESARIAL MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FERREIRA 59554371268					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MN VIDROS E PELÍCULAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R DO CAJUEIRO		NÚMERO 113A		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.068-651	BAIRRO/DISTRITO VILA LUIZAO	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MN.VIDROS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-1313			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





CNPJ: 35.252.435/0001-08

ENDEREÇO: R. DO CAJUEIRO. Nº 113A – VILA LUIZÃO SÃO LUIS – MA.

CONTATO: MN.VIDROS@HOTMAIL.COM FONE: 98 9 8885-1313 / 98 3197-1878

São Luís, 21 de Julho de 2022.

Á

Defensoria Pública

Conforme sua solicitação, estamos descriminando abaixo preços e demais condições de Serviço de instalação e montagem.

Orçamento de Persiana.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR Metro quadrado	VALOR TOTAL
Persiana Horizontal em alumínio 25mm, na cor Gold; - Com Instalação na Sede da Defensoria Pública do Estado do MA.	30m ²	289,00	8.670,00

Valor Total R\$ 8.670,00

Prazo de entrega: 30 dias úteis.

Condições de pagamento: A COMBINAR

Validade da proposta: 30 dias

Vendedora: (98) 8885-1313



Documento assinado digitalmente

MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FERREIRA

Data: 25/07/2023 18:27:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente

Nazaré Ferreira

BOM DIA

Raimundo Sampaio <artcorsinalizacao@yahoo.com.br>

Qua, 26/07/2023 09:22

Para:Defensoria Pública do Estado do Maranhão <material.dpe@hotmail.com>

 1 anexos (258 KB)

ART COR DEFENSORIA persianas .pdf;

ESTOU MANDANDO ORÇAMENTO EM ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO

Att.. SAMPAIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

D.P.E.
Folha Nº 15
Proc. Nº 511/23
Rubrica: f
Mat.: 2743433
Setor: MATERIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.388.788/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO SAMPAIO SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART COR COMUNICAO VISUAL E SERVS GERAIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 18	NÚMERO 37	COMPLEMENTO QUADRA 16
--------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.058-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 09:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Rua 18, Qdª 16, Casa 37 – Jardim América Tel.: (98) 99200-4810 - São Luís – MA.
CNPJ: 05.388.788/0001-79 Insc. Est. 12.204.337-5
e-mail: artcorsinalizacao@yahoo.com.br

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Prezados,

São Luís 26 de Julho de 2023

A ART COR COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS GERAIS, tem o prazer de submeter á apreciação de V.Sa., a presente proposta

PRODUTO	QUANTIDADE	Preço do m ²	Preço Total
Persiana Horizontal em alumínio 25mm, na cor Gold; - Com Instalação na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	30M ²	R\$295,00	R\$ 8.850,00
TOTAL			R\$ 8.850,00

Item 1.00 - Condições Comerciais:

1.01 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

1.02 – Valor Global: R\$ (8.850,00)

1.03 – Prazo de Execução: 30 (Trinta) dias

1.04 - Forma de Pagamento: Empenho

DECLARAMOS QUE:

• Nos preços Ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, taxas, fretes etc.

Atenciosamente,

RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS ME
CNPJ: 05.388.788/0001-79
Raimundo Sampaio
Proprietário
Raimundo Sampaio

RE: Cotação Persiana Horizontal

Colonial Ambientes <colonialambientes@hotmail.com>

Sex, 21/07/2023 15:27

Para:Defensoria Pública do Estado do Maranhão <material.dpe@hotmail.com>



📎 1 anexos (442 KB)

ORÇAMENTO COLONIAL DEFENSORIA - PERSIANAS HORIZONTAIS DECORE ok.pdf;

Boa tarde

Segue orçamento em anexo

Att

Karolina

De: Defensoria Pública do Estado do Maranhão <material.dpe@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 21 de julho de 2023 12:17

Para: Colonial Ambientes <colonialambientes@hotmail.com>

Assunto: Cotação Persiana Horizontal

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtida pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

Divisão de Material e Patrimônio
DMP/DPE

Defensoria Pública do Estado (Av. Junior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA
Cep: 65075-696)

Divisão de Material e Patrimônio

Fone: 3221-6110/ 3231-5819, ramal 256

Fax: 3231-0958 Ramal 256



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

D.P.E.
Folha Nº 18
Proc. Nº 511/23
Rubrica: 8
Mat.: 2743433
Setor: MATERIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.742.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLONIAL AMBIENTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
---------------------	---------------	----------------------

CEP 65.062-190	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COLONIALAMBIENTES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8835-4674/ (98) 9604-2535
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 09:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Colonial Ambientes

KMLAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
AV. 01, 103 BEQUIMAO
SÃO LUIS-MA CEP: 65062-190
CNPJ: 16.742.763/0001-48
IE: 12.391.117-6
FONE: (98) 9 8835-4674
EMAIL: colonialambientes@hotmail.com

São Luís, 21 de Julho de 2023.

A

Defensoria Pública.



Conforme sua solicitação, estamos descriminando abaixo preços e demais condições de venda de persianas

DESCRIÇÃO	Quantidade /M²	Valor por M²	Valor Total
PERSIANA HORIZONTAL 25mm: -Material: alumínio, na cor Gold; - Com Instalação na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	30m²	245,00	7.350,00

Valor Total R\$7.350,00

OBS.:

Prazo de entrega: ate 20 dias úteis.

Condições de pagamento: á combinar

Validade da proposta: 30 dias.

Garantia: 6 meses.

Vendedor:Karolina

Fones: (98)987518570.

KAROLINA MATOS
LAVRA:0187439737
6

Assinado de forma digital por
KAROLINA MATOS
LAVRA:01874397376
Dados: 2023.07.26 08:52:25
-03'00'

Atenciosamente,
Karolina Lavra

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESARIO
INDIVIDUAL
"K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME"**

KAROLINA MATOS LAVRA, brasileira, solteira, natural de São Luis – MA, empresaria, nascida em 03/06/1991, portadora do CPF nº 018.743.973-76, RG nº 030015632005-8 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 76, Vila Luizão, São Luis – MA, CEP: 65.068-615. Na condição de única sócia da Empresa "**K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**" com sede e domicílio na Avenida Um, nº 103, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21101884599 em 22/08/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.763/0001-48, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas:



Cláusula 1ª: O objeto social da Empresa será:

- 47.59-8-01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (forros, divisórias, esquadria metálicas, películas de poliéster para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pisos em borrachas e paviflex);
- 47.43-1-00 - comércio varejista de vidros (planos e de segurança);
- 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 18.13-0-01 - impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - impressão de material para outros usos;
- 47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial "**K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**" com sede e domicílio na **Avenida Um, nº 103, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-190.**

Cláusula 2ª: O Capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 47.59-8-01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (forros, divisórias, esquadria metálicas, películas de poliéster para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pisos em borrachas e paviflex);
- 47.43-1-00 - comércio varejista de vidros (planos e de segurança);

- 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 18.13-0-01 - impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - impressão de material para outros usos;
- 47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria.



Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em **19/07/2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da empresa cabe a Sra. **KAROLINA MATOS LAVRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 6ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusulas 7ª: Declaro, sob as penas da Lei, que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: A Administradora **KAROLINA MATOS LAVRA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 9ª: A EMPRESA INDIVIDUAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

Cláusula 10ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro de **São Luis/Ma** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª: E por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis - Ma, 11 de dezembro de 2019.

KAROLINA MATOS LAVRA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01874397376	KAROLINA MATOS LAVRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020 10:14 SOB N° 20191287822.
PROTOCOLO: 191287822 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000317390. NIRE: 21101884599.
K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

D.P.E.
Folha Nº 22
Proc. Nº 511/23
Rubrica: f
Mat.: 2743433
Setor: MATERIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
KAROLINA MATOS LAVRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0300156320058 SESP MA

CPF
018.743.973-76

DATA NASCIMENTO
03/06/1991

FILIAÇÃO
JULIO CESAR PEREIRA LAVRA
SEBASTIANA GARCES MATOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05151213663

VALIDADE
30/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/02/2011

OBSERVAÇÕES

Karolina Matos Lavra

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58565845141
MA043642462

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228459970

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98166009	16.742.763/0001-48	92120232675922

RAZÃO SOCIAL

K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS - ME

NOME FANTASIA

COLONIAL AMBIENTES

LOCALIZAÇÃO

AV UM Nº 103, BEQUIMAO
65062190 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475980100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

0C08916022CCF6F4934B51567DDA4CD8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 16.742.763/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:35 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024. ✓

Código de controle da certidão: **776B.0AB8.92B7.0198**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.742.763/0001-48

Certidão nº: 33771817/2023

Expedição: 10/07/2023, às 15:45:15

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.742.763/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.742.763/0001-48
Razão Social: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME
Endereço: AV UM 103 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023072108253875720474

Informação obtida em 27/07/2023 10:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 186987/23

Data da

21/07/2023 17:30:09

Inscrição Estadual: 123911176

CPF/CNPJ: 16742763000148

Razão Social: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE UM, 103 CEP: 65062190 - BEQUIMAO

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052598/23

Data da

21/07/2023 17:39:43

Inscrição Estadual: 123911176

CPF/CNPJ: 16742763000148

Razão Social: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE UM, 103 CEP: 65062190 - BEQUIMAO

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008125222023

Validade: 24/08/2023

CERTIFICADO

1020230092155133



D.P.E.

Folha Nº 29

Proc. Nº 511/23

Rubrica: f

Mat.: 2743493

Setor: MATERIAL

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.742.763/0001-48	Inscrição Municipal: 98166009
Razão Social: K M LAVRA COMERCIO E SERFICOS - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475980100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA UM	
Número: 103	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de julho de 2023 às 15:09, sob o código de autenticidade nº FDFA3162823A307278785BFF14B52989.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

ANEXO I											
Mapa Resumo Cotação de Preços											
BANCO DE PREÇO				EMPRESA 01 MN VIDROS		EMPRESA 02 ART COR		EMPRESA 03 COLONIAL		Valor Média	
Item	Descrição do Produto	UNID	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Valor Média	Valor Média TOTAL
1	Fornecimento de PERSIANA HORIZONTAL 25mm: - Material: alumínio, na cor Gold; - Com Instalação na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	M²	30	R\$ 291,00	R\$ 8.730,00	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	
					R\$ 8.730,00	R\$ 8.670,00		R\$ 8.850,00		R\$ 8.400,00	

TR - persianas

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

26 de julho de 2023 às 11:49

Para: Segunda Subdefensoria Público-Geral <2subdefensoriageral@ma.def.br>

Bom dia,

segue em anexo o Termo de Referência para o processo administrativo que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas horizontais, acompanhado do mapa comparativo de preço, para análise e posterior liberação.

Atenciosamente,

2 anexos **TR - PERSIANAS.docx**
158K **MAPA.pdf**
650K

Segunda Subdefensoria Público-Geral <2subdefensoriageral@ma.def.br>

27 de julho de 2023 às 08:37

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

A Divisão de Material e Patrimônio,

Informo que o Termo de Referência se encontra apto para instrução do feito.

Atenciosamente,

Paulo Rodrigues da Costa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas horizontais, com instalação na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. A MODALIDADE

2.1. Para a presente demanda sugerimos a modalidade de Dispensa Licitatória, conforme o artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em decorrência do valor estimado.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação se justifica pela relevância de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado, promovendo um local propício para o desempenho eficiente das atividades realizadas por nossos gestores. Visto que nossa instituição tem o compromisso constante de buscar melhorias nas condições de trabalho, visando o bem-estar e a qualidade de vida de todos que contribuem diariamente para o crescimento desta Defensoria.

As persianas, por suas características, oferecem diversos benefícios que impactarão positivamente o dia a dia de nossos colaboradores. Dentre os pontos favoráveis, destacamos: controle da luminosidade, mais privacidade, maior durabilidade e menos manutenção ao longo do tempo.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Fornecimento de PERSIANA HORIZONTAL 25mm: -Material: alumínio, na cor Gold; - Com Instalação na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	M ²	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.400,00

OBS: A metodologia aplicada para o valor estimado do material deu-se através da MÉDIA ARITMÉTICA dos valores unitários de pesquisa de preço obtidos por meio de cotação enviada para empresas do ramo de atividade, bem como pelo sistema Banco de Preços, para servir de parâmetro para os preços obtidos.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Fornecimento (Anexo I), a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações do item, quantidades, preços unitários e totais;

5.2. O fornecimento ocorrerá mediante a Ordem de Fornecimento, devendo ser realizado conforme as orientações desta Divisão de Material e Patrimônio.



DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

6. DA INSTALAÇÃO

6.1. A instalação do material deverá ser realizada no prédio sede da Defensoria Pública, mediante agendamento prévio com esta Divisão de Material e Patrimônio.

7. DA ENTREGA DO MATERIAL

7.1. A entrega do material a ser fornecido será realizada no prazo máximo de 30 dias, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA

Dia e Horário: Segunda a Sexta-feira, das 08:30h às 16:30h.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Fornecedor;

8.2. A Contratada deverá entregar e instalar o objeto de acordo com as necessidades e solicitações, sempre a observar a especificação, marca e preço do que fora proposto e contratado;

8.3. O prazo de entrega do material, em regra, é **improrrogável**. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado;

8.4. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo **não exclui a contratada** das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer entrega do objeto contratado;

8.5. O material deverá ser entregue com todas as características, quantidades e na qualidade exigida nas especificações, cujas embalagens constem as datas de fabricação e prazo de validade, posto que esses dados serão conferidos pela CONTRATANTE;

8.6. A simples entrega do produto objeto da autorização/solicitação não implica a aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

8.6.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

8.6.1.1. Caso as especificações não estejam de acordo com as exigências, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO



8.6.2. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

8.7 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, no total ou em parte, o material contido no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta;

8.8. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no (anexo III) do Termo de Referência.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O material entregue e a instalação serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. A este caberá a função de fiscalizar e resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, ainda, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência;

9.2. O material objeto desta contratação serão fiscalizados pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

9.3. A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados;

9.4. A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato;

9.5. O fiscal do Contrato deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora do objeto deste Item “DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL”, possa desempenhar suas funções;

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

10.3. Receber provisoriamente, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência;



DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

- 10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora do bem a ocorrência de eventuais imperfeições no mesmo, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;
- 10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues e serviços que forem realizados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução e entrega do objeto;
- 10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura;
- 10.9. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 10.10. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Substituir e corrigir o material que apresentar imperfeição ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação;
- 11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito cumprimento do objeto desta contratação, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente;
- 11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- 11.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto especificado no item “DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL”, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;
- 11.5. Efetuar a entrega do material objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a procedência e prazo de garantia ou validade;
- 11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação sempre que demandada;
- 11.7. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data agendada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

11.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação;

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.11. Responsabilizar-se:

11.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega do material, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo do bem e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

11.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.12. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.13. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela CONTRATADA, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio;

12.2. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA;

12.3. O pagamento será realizado mediante fatura devidamente atestada, acompanhada da **solicitação de pagamento (Anexo II)**, bem como:

12.3.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

12.3.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.3.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

12.3.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

12.3.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

12.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;



DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

12.5. A Contratante se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, os itens fornecidos não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas e aceitas;

12.6. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

12.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA GARANTIA DO PRODUTO

13.1. O material, objeto desta contratação, deverá acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega;

13.2. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todos os materiais entregues e substituir em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação do material que apresentar qualquer defeito, bem como dos serviços prestados em desconformidade, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

13.3. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada;

13.4. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

13.4.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

13.4.2. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

14. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

14.1. O valor para a presente Dispensa Licitatória é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

15. DA VALIDADE CONTRATUAL

15.1. A vigência do presente contrato será até 31/12/2023 ou até a entrega com instalação total do objeto.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Contratada se sujeitará as regras exibidas nos Art. 86 á 88 da lei 8.666/93, seguindo o disposto no **Anexo III deste TR**;

16.2. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio—DPE, através do telefone (98) 3231-5819 Ramal 256, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material à ser contratado;

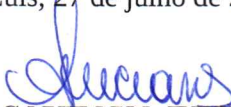
16.3. A DPE-MA poderá alternar a entrega do material, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observado o disposto legal;

16.4. Qualquer comunicação da DPE/MA à empresa vencedora deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo a empresa às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida;

16.5. Não obstante a aceitação do objeto desta contratação, a empresa ficará obrigada a garanti-los, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes deste termo de referência o custo decorrente do material, assim como de quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto deste processo, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa;

16.6. A execução do objeto deverá ser iniciada imediatamente após publicação da resenha do Contrato, mediante entendimento prévio com o Setor Fiscalizador da DPE-MA.

São Luís, 27 de julho de 2023.



LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

DMP/DPE



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº da Ordem de Fornecimento

Processo Administrativo

Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II - São Luís/MA - CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço

Bairro

Cidade/ Município

UF

CEP

Fone

Email

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid-Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem
---------	----------	--------------------------	-------------	-----------------	-----------------	------------	----------	--------------

☒ Qtde Compra ☐ Qtde Disponível ☐ Qtde Solicitada

Modelo/ Tipo/ Finalidade

Qtde Compra, Qtde Disponível e Qtde Solicitada

Valor Total da Ordem

R\$

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta ordem será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93.

(Dia) de (mês) de (ano)

Lucivania Santana Pereira Lima

Chefe da Div. Mat. e Patrim.

Fornecedor

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxxx/2023

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao Processo **Nº xxx/2023**, correspondente ao fornecimento de

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: xxxxxxxxx

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2023



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 8.666
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 8.666

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

À Supervisão Administrativa

Encaminhamos o presente processo nº 0511/2023, que tem como objetivo a **contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de persianas horizontais fabricadas em alumínio**, tendo em vista a necessidade de instalação das mesmas no Gabinete do Defensor Geral, 1ª Subdefensoria e na Assessoria de Gabinete.

A relevância da contratação se dá pela importância de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado aos nossos gestores para o desempenho de suas atividades.

Assim, instruímos o processo com todas as peças necessárias para formulação do pleito, no qual o valor estimado da devida contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), cuja menor proposta ofertada pela empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 16.742.763/0001-48, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Por fim, em decorrência dos valores de mercado encontrados é que utilizamos para essa contratação a modalidade de Dispensa Licitatória. Dessa forma se faz necessário **dotação orçamentária no valor de R\$ 7.350,00** (sete mil trezentos e cinquenta reais), para a devida contratação.

Em: 27/07/2023


Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.
DMP/MA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

D.P.E

Fls Nº: 38
Proc. Nº: 0511/2023
Rubrica: *Hevanilde*
Mat.: 2223600
Setor: SUPAD

À: UGAM – Unidade Gestora de Atividade e Meio
A/C. Srª Hevanilde Ferro Castro

Senhora Gestora,

Expedimos o pleito sob orientação da gestão superior, para contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de **persiana em alumínio** destinados ao Gabinete da Defensor Geral, 1ª Subdefensoria e na Assessoria do Gabinete Geral. Considerando os autos processuais, o atendimento dar-se-á por meio de **dispensa de licitação**, cuja melhor proposta apresenta é da empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com valor vantajoso e econômico para administração pública.

Para tanto, apensaram ao processo CI, pesquisas de preço realizadas pelo setor com fornecedores e no Sistema de Banco de Preços, e-mail de liberação da segunda Subdefensoria, Mapa de resumo de cotação e termo de referência com o **valor estimativo** global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

No contexto, para continuidade ao atendimento do pleito, faz-se necessário informar **dotação orçamentaria** no valor de **R\$ 7.350,00** (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

27/07/2023

Aparecida Maria Brito Veiga
Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisão Administrativa
DPE/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**



PORTARIA Nº 1227 - DPGE, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de afastamento da Titular da Unidade Gestora de Atividade Meio, **HEVANILDE FERRO CASTRO**, por motivo de férias, pelo período de **03 de julho a 01 de agosto de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Katia Regina Santos Duarte**, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 2244077, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado, para responder pela **Unidade Gestora de Atividade Meio**, durante os afastamentos legais de sua titular, pelo período de **03 de julho a 01 de agosto de 2023**.

Art. 2º O efeito da presente substituição se dará a partir de **3 de julho de 2023**.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão,
em São Luís, 13 de julho de 2023.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado



UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO – UGAM

São Luís, 31 de julho de 2023.

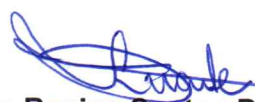
À Supervisão Financeira,

Srª Ilvania Maria Mendes Dutra

Assunto: Solicitação de Disponibilidade Orçamentária

Prezada Supervisora,

Considerando a CI nº 104/2023-DMP/DPE (folha nº 02), bem como despacho da Supervisão Administrativa (folha nº 38), encaminha-se o presente o processo para que seja informada a Disponibilidade Orçamentária, no valor de **R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e com instalação de persianas em alumínio destinadas ao Gabinete do Defensor Geral, 1ª Subdefensoria e na Assessoria do Gabinete Geral, através de **Dispensa de Licitação**, pela empresa KM Lavra Comércio e Serviços, a qual apresentou a melhor proposta.



Katia Regina Santos Duarte
Assessora da UGAM
Mat. 2244077



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Folha Nº: 41

Proc. Nº 511 /2023

Nome: Ilvania

Mat.: 1870567

Setor: SUFIN

À SUFIN,

Encaminhamento após informação de disponibilidade, conforme Sistema de Controle Orçamentário – SCO, anexo.

Em: 31/07/2023

Aline Mendonça Moreira
Aline Mendonça Moreira

Chefe da Divisão de Controle Contábil Financeiro/DPE

À ASSEJUR,

Encaminhamento para conhecimento e deliberação

Em: 01/08/2023

Ilvania Maria Mendes Dutra
Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira/ DPE



ORÇAMENTO DE 2023



INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	511/2023	DATA:	31/07/2023
CREDOR:	K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS - ME		
Nº CPF/CGC:	16.742.763/0001-48		
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
INÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0341 - GESTÃO DE POLÍTICA DE DEFESA DO CIDADÃO		
PROJETO ATIVIDADE:	4702 - Modernização Institucional		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	000170 - Modernização Institucional No Estado do Maranhão (MODERNIZA)		
NATUREZA DE DESPESA:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	44905251 - Peças não Incorporáveis a Imóveis		
FONTE DE RECURSOS:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	LICITAÇÃO:	06 - Dispensa de Licitação
HISTÓRICO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS.		
VALOR:	R\$ 7.350,00	SALDO DA ND:	R\$ 1.000.000,00
		SALDO DO ITEM:	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: ILVANIA

Nº RA

Nº CT

Nº NE

Nº NL

Nº PD

Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2020 - 2023 (Lei nº 11.204, de 31/12/2019) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.796, de 02/08/2022).

Aline Conceição Moreira
 Aline Conceição Moreira
 Chefe da Divisão de Controle
 Contábil - Financeiro

DPE/MA	
FOLHA	43
PROC.	511/2023
RUBRICA	Pereira
MATRIC.	2498343
SETOR	ASSEJUR

PARECER Nº 259/2023-ASSEJUR/DPE

PROCESSO Nº 511/2023-DPE

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS NO PRÉDIO SEDE DA DPEMA.

O processo em análise versa sobre **contratação direta por dispensa de licitação** visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas horizontais, com instalação na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e quantidades estipuladas no Termo de Referência.

Vale observar, que para a referida aquisição, foram carreadas aos autos 03 (três) propostas de fornecedores locais e pesquisa de preço pública efetuada pelo Banco de Preços, sendo que a Empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS ME apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

É cediço que a regra para a Administração Pública, em decorrência de imperativo constitucional, é licitar. No entanto, em muitas situações, a licitação, embora viável, não atende ao interesse público.

No caso em apreço, o valor da pretensa contratação se amolda ao limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A lei estabelece ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto a ser contratado, portanto, insta verificar a conformidade da matéria com o

ordenamento legal, que determina ser indispensável a observância aos princípios que regem o processo licitatório, tanto os de caráter geral disciplinados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, quanto os específicos.

Destarte, no caso vertente destaca-se o princípio constitucional de economicidade e da celeridade que norteiam os atos administrativos, pois, de outro modo, ensejaria um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração.

Restando claro, que a situação jurídica se aplica ao caso concreto, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

O professor Marçal Justen Filho, manifestando-se sobre o tema, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação a figura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Assim, considerando o valor estimado da contratação, bem como a justificativa apresentada, entende-se juridicamente viável a aquisição por dispensa, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, já que o valor se enquadra dentro do permissivo legal.

Antes de adentrar na análise do Termo de Referência elaborado pelo setor Solicitante, convém analisar a pesquisa de preços constante nos autos. É cediço que a pesquisa de mercado tem grande importância na fase interna do processo de aquisição direta, funcionando como balizador dos critérios de aceitabilidade e exequibilidade e na avaliação da disponibilidade orçamentária.

Quanto à metodologia aplicada na pesquisa de preços, o setor competente deve consignar a identificação do servidor responsável pela cotação

(Acórdão TCU nº 909/2010 – Primeira Câmara), assim como verificar se as empresas pesquisadas praticam efetivamente o ramo da contratação desejada (Acórdão TCU nº 1.782/2010).

Passando a análise do Termo de Referência constante aos autos, observa-se que o mesmo define satisfatoriamente os materiais a serem fornecidos, individualizando-o em suas características técnicas, especificando, ainda, as demais condições a serem seguidas, critérios de aceitabilidade, condições de pagamento, fiscal do contrato, as obrigações da contratante e contratada e as sanções a serem aplicados ao contrato, dentre outras.

Constam nos autos informação, sobre a disponibilidade orçamentária que deverá correr à conta do UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.000170; ND: 44905251 – Peças não incorporáveis a imóveis e FR: 1759107000.

Com relação a regularidade fiscal da empresa a ser contratada, encontramos presente nos autos a Consolidação Contratual nº 01 de Empresário Individual, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, as Certidões Negativas de Débitos e de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do governo do Estado do Maranhão, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Municipal da Prefeitura de São Luís/MA e o Certificado de Regularidade do FGTS.

Recomenda-se, ainda, a verificação durante toda a execução do contrato quanto à manutenção das condições de regularidade fiscal da empresa.

Ressalta-se quanto à necessidade de comunicação da dispensa ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 73/2022, bem como da publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial no prazo de lei e ainda quanto à necessidade de prévio empenho pela Administração antes da efetivação da contratação.

Adverte-se, por oportuno, que o Gestor Público deve atentar-se quanto ao planejamento das referidas compras, a fim de verificar se o objeto não constitui parte ou fração de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, evitando-se, por conseguinte, a configuração de fracionamento de despesa, conduta vedada pelo art. 5º, do art. 23, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade da referida contratação, opina-se pela possibilidade jurídica de formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, observando-se as formalidades constantes no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se os autos ao Controle Interno, para analisar o pedido e assim consignar seu entendimento, bem como solicitar a autorização da despesa ao Defensor Público Geral do Estado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís - MA, 03 de agosto de 2023.


Jessica Côrtes F de Andrade
Assessoria Jurídica/DPEMA
Matrícula 2498343

De acordo:


João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe da Assessoria Jurídica/DPEMA
Matrícula 2005296

DPE/MA	
FOLHA	45
PROC.	511/2023
RUBRICA	<i>Port</i>
MATRIC.	2498343
SETOR	ASSEJUR

Ao Controle Interno,

Segue o presente **processo nº 511/2023**, com **parecer nº 259/2023** - ASSEJUR/DPE que trata da dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas horizontais.

São Luís (MA), 04 de agosto de 2023.


Jéssica Côrtes F de Andrade
Assessoria Jurídica - DPE/MA
Mat. 2498343

Análise de Processual - DCI

PROCESSO: 0511/2023

INTERESSADO: Divisão de Material e Patrimônio

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de persianas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, através de procedimento de **Dispensa de Licitação**.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

- a) Solicitação e Justificativa, conforme CI nº 104/2023-DMP/DPE.
- b) Pesquisa de Preços.
- c) Termo de Referência e seus anexos.
- d) Contrato Social e Certidões de Regularidade Fiscal da empresa **KM LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, que apresentou melhor proposta.
- e) Informação de Disponibilidade Orçamentária.
- f) Parecer nº 259/2023-ASSEJUR/DPE.

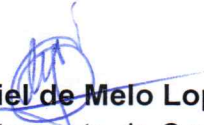
Observa-se que há a adequação da disponibilidade orçamentária com a natureza da despesa a ser executada.

O parecer jurídico do referido processo opina pela possibilidade e legalidade da contratação.

Verificamos que quanto ao valor, a presente aquisição encontra-se dentro do limite previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, considera-se formalmente regular este procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo ser submetido à autorização do Ordenador de Despesas e posterior encaminhamento para CPL para fins de elaboração de Termo de Ratificação de Dispensa.

São Luís, 07 de agosto de 2023.


Gabriel de Melo Lopes
Assessor do Departamento de Controle Interno



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

FOLHA Nº 47

PROC. Nº 511/2023

RUBRICA: *Hevanilde*

MAT: 1047091

SETOR: UGAM

UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO – UGAM

São Luís, 08 de agosto de 2023.

Ao Gabinete,

Exmº. Sr. Gabriel Santana Furtado Soares

Assunto: **Autorização de Procedimento Licitatório**

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

Considerando a Comunicação Interna nº 104/2023-DMP/DPE-MA (fls. nº 02), bem como informação da disponibilidade orçamentária (fls. nº 42), Parecer Jurídico nº 259/2023 (fls. nº 43 e 44) e análise processual realizada pelo Departamento de Controle Interno (fls. nº 46), o qual declara o processo em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, solicita-se **autorização** para atendimento do pleito, para a realização do procedimento Licitatório, na modalidade **Dispensa**, para fins de fornecimento e instalação de persianas em alumínio destinadas ao Gabinete do Defensor Geral, 1ª Subdefensoria e na Assessora do Gabinete Geral, pela empresa **K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, a qual apresentou a melhor proposta.

Hevanilde
Hevanilde Ferro Castro
Gestora da UGAM
Mat. 1047091

DESPACHO

Aprovo o Termo de Referência constante nos autos e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como do art. 5º, §4º, do Decreto Estadual 38.079/2023, de 11 de janeiro de 2023, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Autorizo a abertura da Dispensa de Licitação, na forma preconizada no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeta-se aos autos à Comissão de Licitação para que adote as providências necessárias à abertura do certame licitatório, seguindo os demais atos processuais, visando atender ao objeto deste processo, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

Em: 10 / 08 / 2023

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

FOLHA Nº 48

PROC. Nº 511/2023

RUBRICA: *[assinatura]*

MAT: 2744332

SETOR: UGAM

UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO – UGAM

São Luís, 10 de agosto de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação,

Assunto: Procedimento Licitatório – Dispensa de Licitação

Prezada Supervisora,

Considerando a autorização do Defensor Público-Geral (fls. nº 47), anexado aos autos, encaminho o presente processo para as devidas providências quanto ao procedimento Licitatório tipo **Dispensa de Licitação**, visando o fornecimento e instalação de persianas em alumínio destinadas ao Gabinete do Defensor Geral, 1ª Subdefensoria e na Assessoria do Gabinete Geral, pela empresa **K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**,

Hevanilde Ferro Castro
Gestora da UGAM
Mat. 1047091



ERRATA AO CONTRATO Nº 369/2022/SES. O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, Sr. CARLOS VINÍCIUS QUADRO RIBEIRO, em razão do erro material constante no Contrato nº 369/2022/SES, Processo nº 229036/2022/SES, celebrado com a empresa MERCÚRIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.670.152/0001-88, datado em 23/11/2022 e publicado em 29/11/2022 - DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, Item 1.4:

ONDE-SE LÊ:

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	1ª Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
13	CICLOSPORINA – 25 mg Nome Comercial: Chron-Asa 5 Fabricante: EMS S/A MARCA: MERCURIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES <i>As demais especificações do item estão no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.</i>	CÁPSULA MOLE	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
TOTAL					R\$ 10.300,00

LEIA-SE:

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	1ª Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
13	CICLOSPORINA – 25 mg Nome Comercial: Ciclosporina Fabricante: Germed <i>As demais especificações do item estão no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.</i>	CÁPSULA MOLE	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
TOTAL					R\$ 10.300,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 369/2022/SES. São Luís (MA), 13 de janeiro de 2023. CARLOS VINÍCIUS QUADRO RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA: A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, torna público para conhecimento de todos, que na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE). ANO XLVII Nº 10 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – Pagina 6. Referente aos Avisos de Licitação. Pregão Presencial 001/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, às 08:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 08:30hs. Pregão Presencial 002/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, às 14:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 14:30. Pregão Presencial 003/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 08:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023, às 08:30. Pregão Presencial 004/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 14:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023, às 14:30. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090102/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE

PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE na edição nº 010, de sexta-feira, dia 13 de janeiro de 2023, página 16, publicações de terceiros, marcada para realizar-se às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, **ONDE LEU-SE:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **LEIA-SE:** objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As demais informações estão corretas. Esclarecimento adicional através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 16 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/2023-DPGE DE 13 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Defensoria Pública do Estado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a seguinte composição: Anúnciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2145084, Presidente, Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, matrícula 2223634, Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, matrícula 2223618 e Beatriz Jorge de Melo Martins, Assessora Júnior, matrícula 2745099, Membros da CPL. § 1º - Nas ausências e/ou impedimentos da Presidente da Comissão designada no art. 1º,



as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. § 2º - A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio: Pregoeiro (s): Hilton Rafael Carvalho Costa e Anunciação de M. Costa Barbosa Equipe de Apoio: Raimundo Eduardo da Silva Faria e Beatriz Jorge de Melo Martins, para junto com o Pregoeiro processarem e julgarem as licitações até a adjudicação/homologação do objeto licitado aos vencedores. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de janeiro de 2023. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 janeiro de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

PORTARIA Nº 002/2023 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDORES Á CARGOS COMISSIONADOS MUNICIPAL; O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: 1. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central de Licitação (CCL) do município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para o exercício de 2023, com seus respectivos cargos e funções. I. Silvano José Moraes Ribeiro, RG: 038350442009-4 - SSP/MA - PRESIDENTE; II. Gilsiete Moraes, RG: 063047712017-1 - SSP/MA - MEMBRO; III. José Anselmo Santos Pereira, RG: 87985298-2 - SSP/MA - MEMBRO; 2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES** - Prefeito Municipal de Pinheiro - MA; **ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO** - Secretário Municipal de Governo. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

PORTARIA Nº 003/2023 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL; O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE**: DESIGNAR, Pregoeiro para compor a Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas, na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, durante o exercício de 2023. 1. Designar, para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, o servidor: Silvano José Moraes Ribeiro, RG: 38350442009-4 SSP/MA; 2. Designar, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de Pregão: • Maria Eugênia Araújo Amorim, Membro da Equipe de Apoio - RG: 036641752009-3 - SSP/MA; • Pedro Paulo Moraes Pinheiro, Membro da Equipe de Apoio - RG: 17226993-8 - SSP/MA; 3. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES** - Prefeito Municipal de Pinheiro - MA; **ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO**

- Secretário Municipal de Governo. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

RESOLUÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM em vigor e **CONSIDERANDO** necessidade de regularização dos débitos dos municípios consorciados, **RESOLVE**: Art. 1º - Fica autorizado, *ad referendum*, o parcelamento de débitos dos municípios consorciados, anteriores ao exercício de 2023. Art. 2º - O parcelamento a que se refere o art. 1º poderá ser efetivado com o pagamento no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do débito atualizado e o saldo em até 10 (dez) parcelas fixas, mensais e sucessivas. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Presidente do CIM.

TERMO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM. O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS PRESAS, SEUS FAMILIARES, EGRESSOS E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MARANHÃO. Ref.: PROCESSO Nº 0234233/2022- SEAP/MA: Espécie: Termo de Convênio nº 02/2022. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, CNPJ: 13.127.340/0001-20 e Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAC, CNPJ sob o nº 03.760.035/0001-17. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto Trata-se da disponibilização de capacitação e profissionalização, na modalidade presencial, por parte do SENAC, destinados às pessoas presas, seus familiares, egressos e servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA**: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por consenso dos Parceiros. **RECURSOS**: A execução do presente Termo de Cooperação Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio perfazem a quantia de R\$ R\$ 432.451,74 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) e serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **SIGNATÁRIOS**: Dr. Murilo Andrade de Oliveira - Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, CPF: 976.346.386-68 e Maurício Aragão Feijó-Presidente do SENAC/MA, CPF: 011.962.863-53. **DATA DE ASSINATURA**: Em 13 de dezembro de 2022, às partes assinaram o presente Termo de Convênio. São Luís, 13 de dezembro de 2022. **JAYRON BARBOSA FONSECA** Supervisão de Educação Mat. 00884632.



Nº Processo nº 0511/2023-DPE

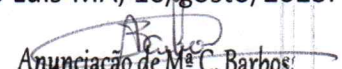
Assunto: Dispensa de Licitação

Á UGAM,

Encaminhe-se o presente processo para Ratificação pela Autoridade Superior, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Após, favor retornar os autos a esta Comissão, para fins de publicação no DOE e envio das informações ao TCE (SINC-Contrata).

São Luís-MA, 10/08/2023.


Anuncição de M. C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0511/2023-DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de persianas horizontais em alumínio com instalação na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

ADJUDICADO: K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias contados da data do envio da ordem de serviço.

FONTE DE RECURSOS: UG: 080901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.00170
Elemento de Despesa: 44905951 – Peças não Incorporáveis a imóveis; Fonte: 1759107000
– Fonte de Recurso do FADEP.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, de acordo com o parecer nº 259/2023-ASSEJUR/DPE, contido nos autos, com fulcro no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como o análise processual do Departamento de Controle Interno à fl. 46, cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto acima indicado.

São Luís – MA (datado e assinado digitalmente).

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

FOLHA Nº 52

PROC. Nº 511/2023

RUBRICA: *[assinatura]*

MAT: 1047091

SETOR: UGAM

UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO – UGAM

São Luís, 10 de agosto de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação,

Assunto: Publicação do Termo de Dispensa de Licitação

Prezados,

Considerando assinatura do Defensor Público-Geral (fls. nº 51), no Termo de **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação**, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de persianas em alumínio destinadas ao Gabinete do Defensor Público Geral, 1ª Subdefensoria e na Assessora do Gabinete Geral, pela empresa KM Lavra Comércio e Serviços, conforme os autos processuais e preceitos legais.

Hevanilde Ferro Castro
Gestora da UGAM – DPE/MA
Mat. 1047091



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



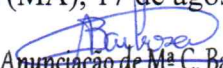
Processo Administrativo nº 0511/2023-DPEMA

À UGAM,

Retornamos os autos do presente processo administrativo, após providências para envio da publicação do Extrato da dispensa de licitação ao DOE (Diário Oficial do Estado), assim como junto ao TCE (SINC-CONTRATA, conforme comprovantes anexos.

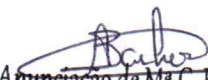
Enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do Extrato, edição DOE do dia 18/08/2023.

São Luís (MA), 17 de agosto de 2023.


Anunciação de M. C. Barros
Presidente da CPL
DPE/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0511/2023-DPE/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de persianas horizontais em alumínio com instalação na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48. Valor total: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) conforme instrução processual, considerando o parecer nº 259/2023-ASSEJUR/DPE, contido nos autos, com fulcro no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como o análise processual do Departamento de Controle Interno à fl. 46, que julgou regular o procedimento. Fonte de Recurso: UG: 080901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.00170 Elemento de Despesa: 44905951 – Peças não Incorporáveis a imóveis; Fonte: 1759107000 – Fonte de Recurso do FADEP. Ratificação da Dispensa: em 10/08/2023. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL/DPE.


Arância de M. C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

* Publicação DOE - dia 18/08/23.

Criar Json

Procedimento



cnpj_ug	00820295000142
id_contratacao	DP0142023DPEMA
numero_processo	0511
ano_processo	2023
numero_procedimento	014
ano_procedimento	2023
data_publicacao	AAAA-MM-DD
numero_lei	8666
ano_lei	1993
cod_procedimento	Dispensa
critério	Menor Preço
finalidade	Aquisição de bens e serviços
sistema_pregao	
data_adesao	AAAA-MM-DD
regime_execucao	Fornecimento
objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de
valor_estimado	8400.00
data_sessao	AAAA-MM-DD
cpf_autoridade	05211971477

GERAR JSON

R RAIMUNDO EDUARDO D... <

-  Início
-  Enviar
-  Gerenciar
-  Sem Movimentação
-  Trilhas
-  Alterar Entidade
-  Sair

00820295000142 - EXERCICIO: 2023



GERENCIAR LAYOUTS

Resultado ▾

Filtro

idContratacao

numeroProcedimento

anoProcedimento

licitacao ▾

X Resultado DP0142023DPEMA

CNPJ Unidade Gestora	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO (DPE/MA) - 00820295000142
Id Contratação	DP0142023DPEMA
Licitação	Homologada/Ratificada ✓
Valor	R\$ 7.350,00 ✓
Data	17/08/2023
Data Primeiro Envio	17/08/2023 08:11:18
Data Alteração	17/08/2023 08:11:18
Documentos	Não tem Documentos

FECHAR